



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Ofício nº. 090/2024/CFFC-P

Brasília, 10 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, as seguintes Propostas de Fiscalização e Controle:

**PFC 35/2024** 1. PFC, de autoria do Sr. Wellington Roberto, que “Requer que esta Comissão, juntamente com auxílio do Tribunal de Contas da União/TCU, Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Advocacia Geral da União (AGU) realize atos de fiscalização e controle sobre o processo TC 020.662/2023-8, verificando o cumprimento das cláusulas do contrato de solicitação de solução consensual entre a ANATEL e a Oi S.A. **PROC 60/2024 CD247214941700**

**PFC 36/2024** 2. PFC, de autoria do Sr. Cabo Gilberto Silva, que propõe “Proposta de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União/TCU, para verificar a regularidade dos atos de gestão do Ministério da Saúde, sob comando da Sra. Nísia Trindade, no sentido de verificar a aplicação dos recursos da União no âmbito da saúde preventiva e combate à dengue. **PROC 62/2024 CD244675720800**

Respeitosamente,

**Deputado Joseildo Ramos**  
Presidente da CFFC

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249699540900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos

